



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187, Centro, Amélia Rodrigues-BA, Cep: 44.230-000

Fone: (75) 3242-2541 CNPJ 16.246.936/0001-37

INDICAÇÃO Nº 079/26

O Vereador que esta subscreve nos termos do Regimento Interno vem requerer de Vossa Excelência que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executiva esta Indicação, nos termos que seguem:

- **QUE A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE POSSA REALIZAR UM ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E POSTERIOR EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COMO SOLO-CIMENTO NAS ESTRADAS VICINAIS.**

Justificativa: O solo-cimento utiliza o próprio material da pista misturado ao cimento portland e água, reduzindo drasticamente os custos com transporte de cascalho ou brita, esta técnica cria uma camada estabilizada e impermeabilizada, o que evita formação de atoleiros em períodos chuvosos e a poeira no verão, garante o direito de ir e vir dos moradores da zona rural e o transporte escolar seguro.

Sala das Sessões, Amélia Rodrigues, 29 de abril de 2026.

AMÉLIA RODRIGUES

Marcos Flávio França Batista.

VEREADOR